

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 168, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Paulo Nei August, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso realizou a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 167, da Sessão Ordinária realizada em doze de junho de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite II Seminário sobre Direito Eleitoral da UVERGS (protocolo nº 4.170/2012); Convite da Assembleia Legislativa do Estado (protocolo nº 4.177/2012); OF. GP. Nº 183/2012 e projeto de Lei nº 1.283, de 15 de junho de 2012 (protocolo nº 4.171/2012); Pedido de Providências nº 210 do Vereador Evandro Robe (protocolo 4.176/2012); Pedido de Providências nº 211 do Vereador Evandro Robe (protocolo 4.176/2012); Pedido de Providências nº 212 do Vereador Evandro Robe (protocolo 4.176/2012). Verificado o término do Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente como também não teve nas Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 56, de 5 de junho de 2012 (protocolo nº 4.153/2012), autoriza o Poder Legislativo a custear plano de saúde aos servidores titulares de cargo efetivo ou em comissão, e agentes políticos. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.282, de 1º de junho de 2012 (protocolo nº 4.149/2012), autoriza o Executivo a outorgar concessão de uso de bem imóvel e equipamentos do domínio municipal. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar às dezenove horas e trinta e quatro minutos o Presidente,

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão,  
convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e  
horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**